



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



## DECRETO MUNICIPAL Nº 006-2023 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de Motorista de Carro de Passeio no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO que foi concedido aposentadoria por tempo de contribuição, benefício número 2041767507 ao funcionário público municipal, Senhor João Batista Gonçalves Porto;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, benefício número 2041767507, ao Senhor **JOÃO BATISTA GONÇALVES PORTO**, da função de Motorista de Carro de Passeio, Matrícula Municipal nº 158, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Wanderley, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se